



PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
*Construindo um novo tempo*

## PROJETO DE LEI Nº 5 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para transformar área rural em urbana e dá outras providências*

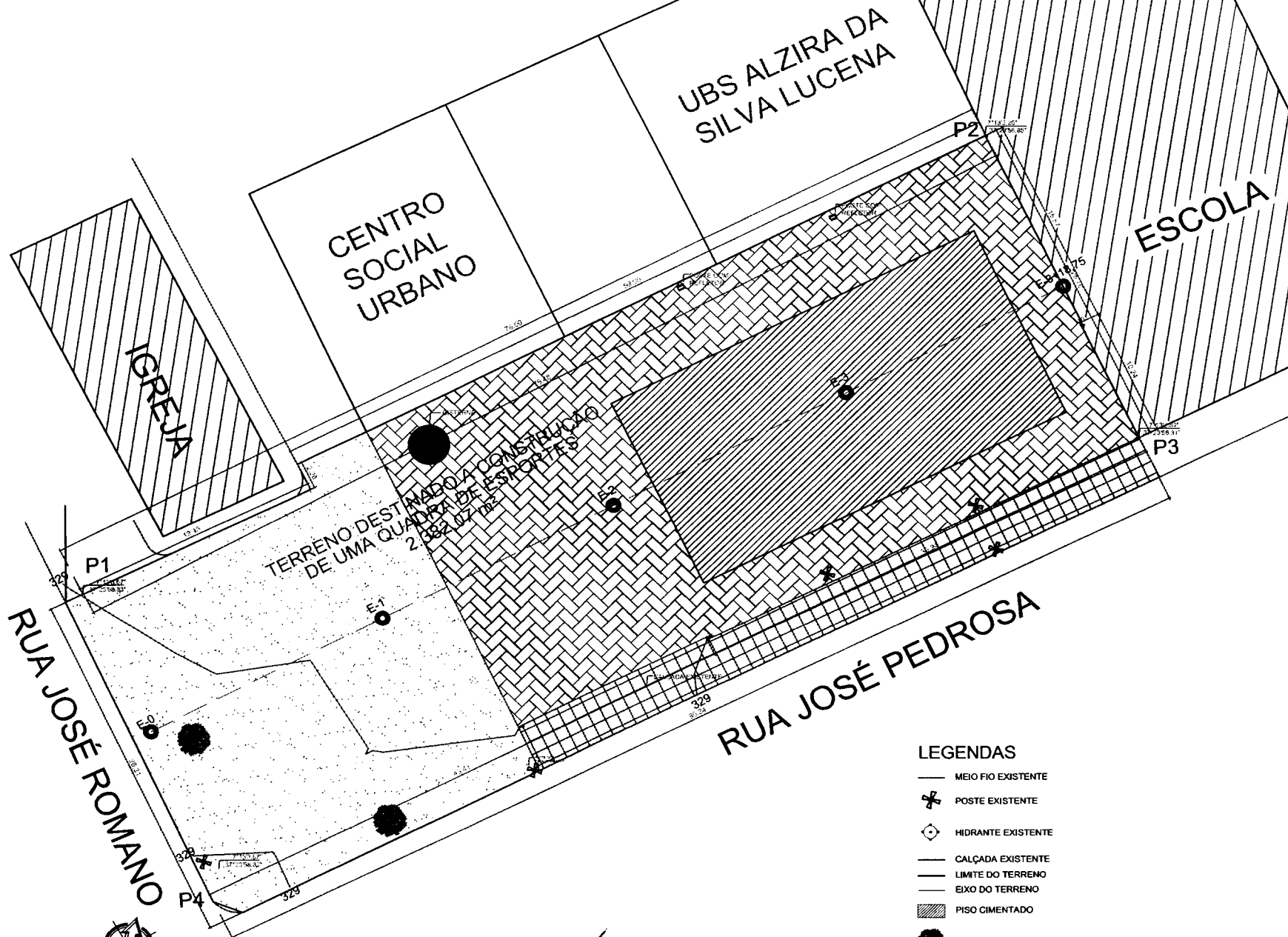
**Art. 1º** - Fica transformado em perímetro urbano a área de terra constituída, pertencente ao Município de Mãe D'água, em Imóvel Rural, situado no distrito de Santa Maria Gorete, município de Mãe d'Água, Estado da Paraíba, com área total do imóvel: 2.382,07 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e oitenta e dois metros quadrados e sete centímetros quadrados) e perímetro: 203,70 m<sup>2</sup> (duzentos e três metros e setenta centímetros), tendo como limites e confrontações conforme os Limites e dados técnicos descritos na Planta e no Memorial Descritivo que constam como Anexo(s) e que são parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mãe D'água-PB, 20 de março de 2019.

  
Francisco Cirino da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
ESCALA 1/200

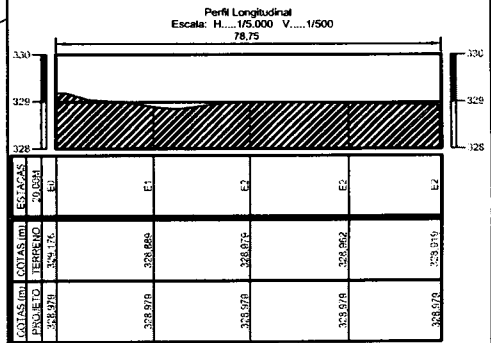
*Keivern Alyes dos Santos*  
Keivern Alyes dos Santos  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.R.F.A.-PB 161509216-1

**LEGENDAS**

- MEIO FIO EXISTENTE
- ✕ POSTE EXISTENTE
- ◊ HIDRANTE EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE
- LIMITE DO TERRENO
- EIXO DO TERRENO
- ▨ PISO CIMENTADO
- ÁRVORE EXISTENTE
- ▩ PISO INTERTRAVADO
- POSTE COM REFLETOR



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
SEM ESCALA



— COTA DO TERRENO  
— COTA DO PROJETO

**PERFIL LONGITUDINAL**  
ESCALA 1/500

PROPRIETÁRIO \_\_\_\_\_  
ENGENHEIRO \_\_\_\_\_

**TOPOGRAFIA**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
MUNICÍPIO: MÃE D'ÁGUA - PB  
LOCAL: RUA JOSÉ PEDROSA - DISTRITO SANTA MARIA GORETE  
OBRA: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO

TRABALHOS TÉCNICOS	DATA
	2019
PRANCHA	DESENHO / ESCALA
01/01	INOCADOSIAS



## MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

IMÓVEL: Imóvel Rural situado no distrito de Santa Maria Gorete, município de Mãe d'Água, Estado da Paraíba.

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 2.382,07 m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e oitenta e dois metros quadrados e sete centímetros quadrados)

PERÍMETRO: 203,70 m (duzentos e três metros e setenta centímetros)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ver planta anexa.

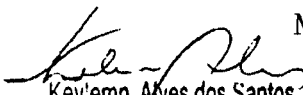
### DESCRIÇÃO DA ÁREA

O terreno rural registrado na matrícula nº 1.274, as fls. 33 do Livro 2-H, do número de Registro R-6/1274, do Ofício ou Cartório Único do Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira do Estado da Paraíba, com a área de 2.382,07 m<sup>2</sup> (dois mil e trezentos e oitenta e dois metros e sete centímetros quadrados), possui as seguintes medidas e confrontações:

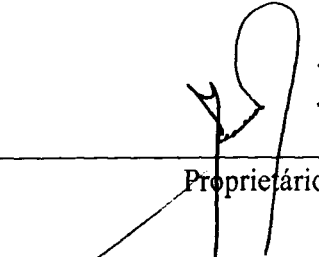
ESTAÇÃO	VANTE	LATITUDE	LONGITUDE	AZIMUTE	DISTÂNCIA	CONFRONTANTES
P1	P2	7°13'3. 67"	37°23'58 .83"	65° 31'50"	78,48	IGREJA/CENTRO SOCIAL / UBS ALZIRA DA SILVA
P2	P3	7°13' 2.20"	37°23'56 .85"	154° 25'40"	16,57	ESCOLA MUNICIPAL NABOR WANDERLEY
P3	P4	7°13'2. 84"	37°23'56 .31"	244° 43'12"	80,34	RUA JOSÉ PEDROSA
P4	P1	7°13'3. 67"	37°23'58 .83"	335° 8'15"	28,31	RUA JOSÉ ROMANO

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente.

Mãe D'água - PB, 18 de março de 2019

  
Keylem Alves dos Santos  
ENGENHEIRO CIVIL  
C.R.F.A. PB 161509216-1

Responsável Técnico

  
Proprietário

Francisco Cirino da Silva  
Prefeito Municipal de  
Mãe D'Água